



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2020 Vara do Trabalho de Camaquã

Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Camaquã**, mediante contato com a Magistrada e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para obtenção de dados, com análise de processos eletrônicos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de junho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, e a Juíza Titular Adriana Moura Fontoura. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria Luís Eduardo Köhler, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **4948/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.01.81

Data da última correção realizada: 21.05.19

Data de Implantação do PJe: 23.03.15

Jurisdição: Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul e Tapes

Período Correcionado: 01.01.19 a 22.06.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 30.06.19 a 31.05.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Camaquã pertence à 74ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Moura Fontoura	Juíza do Trabalho Titular	15.09.2014

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

A Juíza Titular, Adriana Moura Fontoura, reside na Comarca e não consta nos expedientes administrativos da Corregedoria pedido para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Adriana Moura Fontoura	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.09.2014	Há 5 anos, 8 meses e 17 dias*
2 Jorge Fernando Xavier de Lima	18.03.2019 a 24.03.2019 Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		25.03.2019 a 31.03.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		01.04.2019 a 07.04.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		04.04.2019 a 16.04.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	13 dias
3	Cacilda Ribeiro Isaacsson	16.09.2019 a 30.09.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	15 dias
4	Ana Carolina Schild Crespo	01.10.2019 a 15.10.2019	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	15 dias
5	Edenir Barbosa Domingos	16.04.2020 a 03.05.2020	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	18 dias
		04.05.2020 a 15.05.2020	Responder pela Unidade em virtude de férias da Juíza Titular	12 dias
6	Nivaldo de Souza Júnior	30.08.2019	Atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul em Pauta de impedimento da Juíza Titular	1 dia

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza do Trabalho Titular	Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
	Adriana Moura Fontoura	Férias	18.03.19 a 16.04.19	30 dias
			16.09.19 a 15.10.19	30 dias
			16.04.20 a 15.05.20	30 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luis Eduardo Kohler	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.07.2015
2	Iriane Ossanes Rodrigues	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.09.2014
3	Renata Camargo Jorge	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.01.2002
4	Maise Lopes Salimen	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	21.02.2018
5	Rejane Ferreira Viana	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	07.03.2019
6	Henrique Mantovani Dias	AJAA	Assistente (FC02)	05.07.2016
7	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	OFJ	(Sem Função)	12.05.2008
8	Zanoni Dutra Freitas	OFJ	(Sem Função)	23.04.2013

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 01/06/2020).

Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; OFJ: Oficial de Justiça

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lionara Leão Rodrigues	02.12.2019	26.05.2020	177 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 01/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Luis Eduardo Kohler	PAT- Paternidade	20
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Maise Lopes Salimen	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Sistema Recursos Humanos em 01/06/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos realizada em 12.05.2020, verificou-se que não há estagiário com contrato ativo na Unidade.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Camaquã

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Camaquã	781	345	678	601

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					
			2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
01	2ª VT de Estrela	0,34	0,02	0,70	0,49	0,89	0,22	0,20	0,36	0,45	0,41	87%	0,36
02	VT de Soledade	0,37	0,22	0,65	0,47	0,53	0,50	0,60	0,35	0,46	0,49	80%	0,39
03	2ª VT de Santa Rosa	0,38	0,03	0,52	0,43	0,53	0,47	0,18	0,36	0,57	0,39	113%	0,44
04	VT de Vacaria	0,39	0,30	0,72	0,51	0,73	0,49	0,30	0,57	0,47	0,51	87%	0,44
05	1ª VT de Esteio	0,38	0,23	0,85	0,81	0,83	0,54	0,55	0,56	0,58	0,61	75%	0,46
06	2ª VT de Esteio	0,39	0,11	0,77	0,72	0,68	0,47	0,44	0,36	0,72	0,52	92%	0,48
07	1ª VT de Santa Rosa	0,34	0,10	0,71	0,52	0,54	0,44	0,43	0,62	0,64	0,51	95%	0,48
08	VT de Palmeira das Missões	0,40	0,17	0,67	0,37	0,63	0,38	0,54	0,60	0,48	0,50	97%	0,49
09	VT de Três Passos	0,38	0,20	0,70	0,53	0,71	0,38	0,51	0,55	0,49	0,51	106%	0,54
10	VT de Alegrete	0,20	0,07	0,80	0,47	0,82	0,29	0,07	0,89	0,90	0,50	110%	0,55
11	VT de Lagoa Vermelha	0,28	0,26	0,69	0,41	0,66	0,38	0,22	0,47	0,50	0,44	127%	0,56
12	1ª VT de Estrela	0,38	0,10	0,73	0,47	1,00	0,26	0,76	0,56	0,48	0,54	104%	0,56
13	VT de Triunfo	0,50	0,28	0,78	0,89	0,50	1,00	1,00	0,36	0,53	0,69	85%	0,59
14	VT de Camaquã	0,29	0,17	0,78	0,84	0,72	0,44	0,41	1,00	1,00	0,62	98%	0,61
15	VT de Encantado	0,39	0,25	0,68	0,33	0,73	0,67	0,42	0,61	0,50	0,54	113%	0,61
16	VT de Santana do Livramento	0,51	0,35	0,84	0,99	0,45	0,90	0,14	0,74	0,76	0,64	98%	0,63
17	VT de Torres	0,51	0,38	0,85	1,00	0,89	0,56	0,65	0,50	0,56	0,66	102%	0,67
Média		0,39	0,20	0,75	0,60	0,68	0,53	0,45	0,58	0,61	0,55	98%	0,56



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,29	0,39	3° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{574}{186 + 620 + 2} \right) \Rightarrow 0,29$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	Vara do Trabalho de Camaquã	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	186	298,00	-37,58%	
B	Casos novos	620	544,24	13,92%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	3,18	-37,04%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	808	845,41	-4,43%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	292	245,76	18,81%	
F	Processos conciliados – conhecimento	238	220,29	8,04%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	530	466,06	13,72%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	44	51,65	-14,81%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	574	517,71	10,87%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	71,04%	61,24%	16,01%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,29	0,39	-25,29%	▲

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Moura Fontoura	56	234	235	38	9
Ana Carolina Schild Crespo	0	0	0	1	0
Cacilda Ribeiro Isaacsson	0	0	1	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	2	2	5	1
TOTAL	56	236	238	44	10

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	85	136	60,00%
Aguardando encerramento da instrução	88	84	-4,55%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	13	11	-15,38%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	186	231	24,19%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,20	7° / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{201}{43 + 199} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020				
	Vara do Trabalho de Camaquã	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/05/2019	43	43,71	-1,62%
B	Incidentes apresentados	199	159,35	24,88%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	242	203,06	19,18%
D	Incidentes julgados/baixados	201	163,35	23,05%
	PRODUTIVIDADE	83,06%	80,45%	3,25%



(D / C)				
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,17	0,20	-13,36%	▲

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,75	12° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{387}{1.480 + 271} \right) \Rightarrow 0,78$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 06/2019 a 05/2020

	Vara do Trabalho de Camaquã	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	931	359,94	158,65%
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	549	503,53	9,03%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019	1.480	863,47	71,40%
D	Execuções iniciadas	271	200,53	35,14%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.751	1.064,00	64,57%
F	Execuções Finalizadas	387	264,47	46,33% ▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,10%	24,86%	-11,08%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,78	0,75	3,67% ▼

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,60	14° / 17



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 276 + 153 + 1.437 + 7 \Rightarrow 1.873$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	1873	➔	0,84
Maior acervo na faixa de movimentação		2237,00		

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	220	276	25,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	80	153	91,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.480	1.437	-2,91%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	17	7	-58,82%
Total	1.797	1.873	4,23%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,68	10° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{644}{600} \Rightarrow 1,07$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,07}{1,50} \Rightarrow 0,72$$

VAZÃO PROCESSUAL 24406/2019 a 05/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Camaquã	644	600	93,17%
Média unidades similares	563,88	552,94	98,06%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,53	8° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{173,58}{392,83} \Rightarrow 0,44$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Vara do Trabalho de Camaquã	276,82	173,58	-37,29%
Média unidades similares	244,84	207,35	-15,31%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,45	7° / 17



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{35,28}{86,62} \Rightarrow 0,41$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Vara do Trabalho de Camaquã	36,47	35,28	-3,26%
Média unidades similares	44,08	39,36	-10,72%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,58	17° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3522,27}{3522,27} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Vara do Trabalho de Camaquã	3.569,23	3.522,27	-1,32%
Média unidades similares	1.997,23	2.057,29	3,01%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,61	17° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2939,36}{2939,36} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
Vara do Trabalho de Camaquã	3.065,53	2.939,36	-4,12%
Média unidades similares	1.816,08	1.802,28	-0,76%

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,55	14° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,29 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,84 \times 1) + (0,72 \times 1) + (0,44 \times 2) + (0,41 \times 2) + (1,00 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andressa Scheibeler	01/06/2019	01/12/2019	184	0	0	184	0,50
Henrique Mantovani Dias	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Iriane Ossanes Rodrigues	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Lionara Leão Rodrigues	02/12/2019	26/05/2020	177	31	0	146	0,40
Luis Eduardo Kohler	01/06/2019	31/05/2020	366	24	0	342	0,93
Maise Lopes Salimen	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Rejane Ferreira Viana	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Renata Camargo Jorge	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Zanoni Dutra Freitas	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			3289	56	732	2501	6,83

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Camaquã no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 601,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 7 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 - 750 processos por ano	501 a 625	7 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Camaquã:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,83}{7}$	→	98%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,62 x 98%	→	0,61
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
688	559	81,25	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017"

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
467	472	101,07	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Estimular a conciliação."

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
269	527	51,04	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente"

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
459	469	102,18%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau"

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ			
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	
Estado do Rio Grande do Sul	5	0	
Companhia Riograndense de Saneamento	5	9	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	2	0
Banrisul	1	3
Banco do Brasil S/A	4	2
Banco Bradesco S.A.	1	2
Itau Unibanco S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
20	18	19	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3 ou 4 I 3 ou 4 U 3 P 1 CPI ou E	--	--	--
Tarde	--	3 ou 4 I 3 ou 4 U 3 P 1 CPI ou E	3 ou 4 I 3 ou 4 U 3 P (as pautas na quarta-feira à tarde ocorrem uma ou duas vezes ao mês)	--	--

(Fonte: Diretor de Secretaria em 12/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

De acordo com informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, não foram realizadas audiências por videoconferência e tampouco designadas audiências para inquirição de partes e testemunhas no período da pandemia decorrente da Covid-19. Aproximadamente 180 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais e canceladas 124 audiências. Desde a suspensão das audiências foram ajuizados aproximadamente 120 processos, e “poucos estão, por ora, aguardando a pauta, uma vez que o Juízo tem adotado o previsto no art. 6º, §1º da Portaria Conjunta nº 1.770”.



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
ADRIANA MOURA FONTOURA	181	139	274	0	5	8	607

(Fonte: Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/06 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	625	50	8,00%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	148	108	72,97%

NOTA: Com relação ao período da tabela acima (2020/03 a 2020/05), em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passa a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade da Magistrada foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.06.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em média a expedição é feita em 1 dia.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em média a expedição é feita em 1 dia.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em média a expedição é feita em 1 dia.



8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data em que prestadas as informações, 12.06.20, estavam sendo despachadas as petições de 11.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 12 de junho estavam sendo certificados os prazos vencidos no dia anterior.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativos todos os processos, e nos reunidos as execuções ficam suspensas enquanto o processo piloto estiver ativo. Em caso de arquivamento provisório, com dívida, do processo piloto, os demais também são arquivados com dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Camaquã, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver 1 processo com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Partes	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020861-77.2016.5.04.0141	04/06/2019	Kellen Barbosa da Silva e Kellen Barbosa da Silva - Me	30/07/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021057-13.2017.5.04.0141	0021057-13.2017.5.04.0141	0020682-46.2016.5.04.0141	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

b) Incidentes na liquidação/execução

0020506-04.2015.5.04.0141	0020682-46.2016.5.04.0141	0020753-14.2017.5.04.0141	0020434-46.2017.5.04.0141
0020434-46.2017.5.04.0141	0020682-46.2016.5.04.0141	0000503-62.2014.5.04.0141	0000035-69.2012.5.04.0141
0000582-41.2014.5.04.0141	0020550-23.2015.5.04.0141	0020498-27.2015.5.04.0141	0020506-04.2015.5.04.0141
0000872-56.2014.5.04.0141	0020682-46.2016.5.04.0141		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	06/2019 a 05/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 3.785.920,31	25,37%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.452.134,00	49,93%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.686.415,72	24,70%
Total	R\$ 14.924.470,03	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 326.891,24	16,51%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.513.923,29	76,46%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 139.244,81	7,03%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.980.059,34	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 12.6.2020, os processos 0020578-49.2019.5.04.0141, 0021001-77.2017.5.04.0141, 0000812-83.2014.5.04.0141, 0020974-26.2019.5.04.0141, 0020196-22.2020.5.04.0141, 0020299-34.2017.5.04.0141, 0020876-12.2017.5.04.0141, 0020535-15.2019.5.04.0141, 0020497-03.2019.5.04.0141, 0020432-08.2019.5.04.0141, 0020197-12.2017.5.04.0141, 0020565-89.2015.5.04.0141, 0020390-56.2019.5.04.0141, 0020896-03.2017.5.04.0141, 0020013-85.2019.5.04.0141, 0020550-23.2015.5.04.0141, 0020093-83.2018.5.04.0141, 0020086-62.2016.5.04.0141, 0020284-94.2019.5.04.0141 e 0044300-50.1998.5.04.141, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020497-03.2019.5.04.0141
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está na fase de liquidação, mas deveria estar na fase de execução, tendo em vista que a conta de liquidação foi homologada em 26.2.2020 (ID. 9c19739).	
2	Processo nº 0020093-83.2018.5.04.0141
Fase: Execução	
Movimentação processual: Foi proferido despacho em 10.12.2019, no qual a magistrada determina que se aguarde o eventual depósito de valores pela reclamada, provenientes da penhora do ID. 6b5825d. Não há impulso do processo desde essa data.	
3	Processo nº 0020284-94.2019.5.04.0141



Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado desde 12.11.2019, data em que foi expedido ofício à 6ª Vara Cível da Fazenda Pública de Pelotas, no qual se solicita a reserva de valores da executada no processo nº 022/1.05.0039613-3.

4 Processo nº 0044300-50.1998.5.04.0141

Fase: Execução

Movimentação processual: Foi expedido ofício à Delegacia da Receita Federal em 6.2.2020, cuja resposta foi anexada aos autos em 9.3.2020. O processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara, o qual está na tarefa "Cumprimento de providências".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0003900-76.2007.5.04.0141	06/09/2019
2	0059600-08.2005.5.04.0141	06/09/2019
3	0033200-40.1994.5.04.0141	14/10/2019
4	0024900-16.1999.5.04.0141	14/10/2019
5	0051700-42.2003.5.04.0141	18/10/2019
6	0047000-23.2003.5.04.0141	18/10/2019
7	0058800-48.2003.5.04.0141	18/10/2019
8	0009600-38.2004.5.04.0141	18/10/2019
9	0060100-94.1993.5.04.0141	15/11/2019
10	0053100-18.2008.5.04.0141	05/02/2020
11	0000260-26.2011.5.04.0141	15/02/2020
12	0000407-81.2013.5.04.0141	28/02/2020
13	0128100-20.1991.5.04.0141	06/03/2020
14	0031400-93.2002.5.04.0141	13/03/2020
15	0000074-61.2015.5.04.0141	17/03/2020*
16	0042000-42.2003.5.04.0141	06/04/2020*

(Fonte: Sistema inFOR em 09/06/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000121-35.2015.5.04.0141	23/08/2019
2	0034300-39.2008.5.04.0141	30/11/2019

(Fonte: Sistema inFOR em 09/06/2020)

8.10 MANDADOS



8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2018 a 31/05/2019	871	72,58
01/06/2019 a 31/05/2020	1.121	93,42
Variação	28,70%	28,70%

(Fonte: Sistema PJe em 02/06/2020)

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/06/2018 a 31/05/2019	871	72,58
01/06/2019 a 31/05/2020	995	82,92
Variação	14,24%	14,24%

(Fonte: Sistema PJe em 02/06/2020)

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/06/2018 a 31/05/2019	01/06/2019 a 31/05/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	9,97	10,75	7,79%

(Fonte: Sistema PJe em 02/06/2020)

8.10.1.4 Número e Porcentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PORCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/06/2018 a 31/05/2019		01/06/2019 a 31/05/2020	
	Quantidade	Porcentual	Quantidade	Porcentual
TOTAL GERAL	311	35,71%	344	30,69%

(Fonte: Sistema PJe em 01/06/2020)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de junho/2019 a maio/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020425-50.2018.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	16/07/2019	13/11/2019	83
0021271-21.2018.5.04.0221	Zanoni Dutra Freitas	25/09/2019	07/02/2020	72
0020737-89.2019.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	18/12/2019	06/05/2020*	71
0020868-64.2019.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	15/02/2020	21/05/2020*	61
0020666-87.2019.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	06/02/2020	05/05/2020*	56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020404-40.2019.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	12/02/2020	05/05/2020*	52
0020736-07.2019.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	17/12/2019	31/03/2020*	51
0020200-03.2018.5.04.0732	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	21/02/2020	13/05/2020*	51
0020376-43.2017.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	30/09/2019	12/12/2019	50
0020465-32.2018.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	28/06/2019	05/09/2019	49
0020862-57.2019.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	06/03/2020	21/05/2020*	49
0020786-04.2017.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	10/03/2020	25/05/2020*	49
0020363-73.2019.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	30/05/2019	07/08/2019	48
0038700-67.2006.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	09/03/2020	21/05/2020*	48
0020424-31.2019.5.04.0141	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	11/03/2020	25/05/2020*	48
0020445-07.2019.5.04.0141	Zanoni Dutra Freitas	17/03/2020	30/05/2020*	48

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 02/06/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado, realizada no dia 02.06.20, foi constatada a existência de 24 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020690-18.2019.5.04.0141	12/02/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	72
2	0020689-33.2019.5.04.0141	13/02/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	71
3	0020247-38.2017.5.04.0141	03/03/2020	Zanoni Dutra Freitas	60
4	0020299-82.2016.5.04.0201	03/03/2020	Zanoni Dutra Freitas	60
5	0054400-98.1997.5.04.0141	04/03/2020	Zanoni Dutra Freitas	59
6	0020722-28.2016.5.04.0141	04/03/2020	Zanoni Dutra Freitas	59
7	0020197-12.2017.5.04.0141	04/03/2020	Zanoni Dutra Freitas	59
8	0020709-24.2019.5.04.0141	05/03/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	58
9	0038600-25.2000.5.04.0141	05/03/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	58
10	0020896-03.2017.5.04.0141	09/03/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	56
11	0020896-03.2017.5.04.0141	09/03/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	56
12	0020792-40.2019.5.04.0141	13/03/2020	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	52
13	0020874-71.2019.5.04.0141	16/03/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	51
14	0020874-71.2019.5.04.0141	16/03/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	51
15	0020780-63.2018.5.04.0334	19/03/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	48



16	0020168-55.2017.5.04.0013	29/03/2020*	Zanoni Dutra Freitas	41
17	0098400-09.2009.5.04.0451	01/04/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	39
18	0020584-61.2016.5.04.0141	03/04/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	37
19	0001126-49.2014.5.04.0102	06/04/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	36
20	0020812-31.2019.5.04.0141	11/05/2020*	Zanoni Dutra Freitas	16
21	0021835-25.2016.5.04.0009	13/05/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	14
22	0038600-25.2000.5.04.0141	13/05/2020*	Julio Cezar da Porciuncula Pacheco	14
23	0020167-47.2020.5.04.0019	14/05/2020*	Zanoni Dutra Freitas	13
24	0020082-83.2020.5.04.0141	18/05/2020*	Zanoni Dutra Freitas	11

(Fonte: Sistema PJe 02/06/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, antes da remessa ao segundo grau é efetuado o exame dos pressupostos de admissibilidade do recurso e conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

8.12 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria informa que *“todos os servidores estão trabalhando exclusivamente de forma remota e que os vigilantes e o funcionário da limpeza receberam as devidas instruções quanto à prevenção de contágio da doença”*.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Camaquã durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores)

Segundo o Diretor de Secretaria, Luis Eduardo Kohler, apenas o servidor Henrique Mantovani atua regularmente em teletrabalho, e 6 servidores auxiliam a Juíza na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

a) Luís Eduardo Köhler – Diretor de Secretaria

Atividades jurídicas: análise de petições, conferência de prazo, despachos e decisões em todas as fases processuais. Utilização dos convênios disponíveis para a melhora da efetividade processual, em especial da execução.

Atividades administrativas: controle do material da Secretaria, avaliação dos servidores, fiscalização do serviço de limpeza e vigilância, fiscalização da manutenção predial, jardinagem, sistema de ventilação, entre outros.

b) Renata Camargo Jorge - Assistente Diretor de Secretaria



Atividades jurídicas: as mesmas do Diretor, uma vez que o trabalho é complementar.

Atividades administrativas: as mesmas do Diretor, na sua ausência.

c) Rejane Ferreira Viana - Secretária de audiências

Atividades jurídicas: auxilia nas audiências e complementa todas as atividades de Secretaria.

Atividades administrativas: Correio e Malote

d) Maise Lopes Salimen - Assistentes de Execução

Atividades jurídicas: Sentenças de execução, análise de cálculo e complementa todas as atividades de Secretaria.

e) Henrique Mantovani Dias - Assistente

Atividades jurídicas: as mesmas do Diretor, uma vez que o trabalho é complementar

f) Iriane Ossanes Rodrigues - Assistente da Juíza

Atividades jurídicas: Sentenças da fase de conhecimento

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado mas não é dada preferência devido a proximidade da pauta.

O encerramento da instrução ocorre ao final da audiência de instrução ou em Secretaria, no caso de abertura de prazo para apresentação de memoriais ou outra diligência.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é escolha pessoal do magistrado.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e relata utilizar esporadicamente o Bacen CCS e não ter utilizado CENSEC, INFOSEG e SIMBA, este último por ser *“muito complexo que resulta em pouca efetividade”*.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Em termos gerais a Unidade se destacou apenas no congestionamento na fase de conhecimento (terceiro lugar), ficando na última posição na idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação, impactando no índice geral de desempenho inferior à média da sua faixa processual.

11.7 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Muito embora tenha se destacado das Unidades de sua faixa, a Vara do Trabalho de Camaquã aumentou o congestionamento de processos na fase de conhecimento, iniciando o período correccionado com 186 processos e finalizando com 234.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho no tocante aos acordos homologados, que correspondem a 41,46% de todos os processos solucionados, demonstrando o empenho dos Magistrados na conciliação.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Afora o aumento de processos aguardando primeira sessão de audiência, provavelmente decorrente da suspensão dos atos pela pandemia do Covid-19, houve pequena redução dos processos que aguardam encerramento da instrução (4,55%) e dos que aguardam prolação de sentença (15,38%).

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

A Unidade diminuiu o congestionamento de incidentes processuais no período correccionado, de 43 para 41 processos, e apresenta números bem melhores que a média de incidentes julgados/baixados, colocando-a numa posição intermediária na sua faixa, sétimo lugar dentre as dezessete avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

O maior número de execuções finalizadas (46,33%) não foi suficiente para impactar o resultado final do congestionamento, devido principalmente por ter ingressado no período correccionado com 71,40% mais execuções que a média e também pelas execuções iniciadas terem sido 35,14% superiores à média, se mantendo, por isso, abaixo da média.

O Diretor de Secretaria informa que a Unidade designa audiências de conciliação em processos na fase de liquidação/execução sempre que verificada a possibilidade de acordo, mas não há regularidade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)



O aumento do acervo de processos tramitando se deveu ao considerável crescimento dos pendentes de finalização nas fases de conhecimento (25,45%) e de liquidação (91,25%).

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Contrariamente ao excelente desempenho que tivera no período anterior, posicionada em segundo lugar, no período correccionado a Vara do Trabalho de Camaquã esteve aquém da média das Unidades similares por ter solucionado menos processos em relação aos casos novos, o que acarreta aumento de seu acervo.

11.14 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)

A situação ocorrida no período anterior foi completamente revertida, passando de 31,98 dias a mais na idade média da Unidades similares relativamente aos processos em instrução, para 33,77 dias a menos ao final do período correccionado, revelando empenho da Vara do Trabalho de Camaquã em busca da celeridade processual.

11.15 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 36,47 dias para 35,28 dias (3,26%). Além desse dado positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Camaquã também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que ficaram com prazo médio em 39,36 dias. A Unidade ocupa a sétima posição dentre as dezessete avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença cerca de 10% menor que média das unidades similares.

11.16 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade se manteve na última posição de sua faixa processual nesse indicador, com redução inexpressiva de 1,23% na idade média dos processos em execução.

11.17 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade se manteve na última posição de sua faixa processual nesse indicador, com redução inexpressiva de 4,12% na idade média dos processos em instrução.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do baixo desempenho em quase todos os indicadores, à exceção do congestionamento na fase de conhecimento, o índice de produtividade da Vara do Trabalho de Camaquã, de 0,62, é inferior à média, de 0,55, colocando-a na 14ª posição dentre as 17 avaliadas.

11.19 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no BNDT é realizada após as primeiras diligências negativas nos Sistemas BacenJud e Renajud, observado o prazo de 45 dias determinado no art. 883-A da CLT, e a exclusão quando extinta a execução. A consulta ao PJe aponta 1 processo ainda inscrito no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme apontado na tabela do item 8.7.

11.20 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou pendências em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (14), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

a) Embargos de declaração

No Proc. 0021057-13.2017.5.04.0141 foram opostos três embargos de declaração distintos, mas, embora todos tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles. Para retirar as pendências, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos em 05/04/2018 (ID 1bf7396) e 09/05/2018 (ID 527deb0) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020682-46.2016.5.04.0141, os embargos de declaração opostos em 20/05/2019 (ID f461379) não foram recebidos pela Magistrada da Unidade (despacho de ID 5af8ce3), sem que a Secretaria tenha procedido à modificação devida. Assim, para resolver tal pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição desses embargos de declaração para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020506-04.2015.5.04.0141 os embargos à execução opostos em 02/04/2018 não foram recebidos pela Magistrada, sendo lançado no sistema o movimento *não recebidos os embargos*. Ocorre que, segundo o glossário do e-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência, e por isso esse processo ainda consta como pendente. Além disso, aos embargos à execução opostos em 19/10/2018 não



corresponderam quaisquer movimentos de conclusão e julgamento. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), para retirar as pendências que permanecem no sistema, a unidade precisa efetuar, em relação a cada um dos incidentes processuais ora referidos, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020753-14.2017.5.04.0141 os embargos à execução apresentados em 07/03/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 50c80e7). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para resolver a pendência, precisa ser alterado o tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

11.21 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados e peritos com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

Entretanto, dos 16 processos relacionados com advogados, são considerados excedidos os prazos somente em 14, diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

Os processos em carga cujos prazos estão vencidos a partir de 16.03.20 (*) constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em atenção ao que disciplinam a Portaria n. 1.157/2020, bem como a Portaria n. 1.268/2020 (que instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispôs sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e outras providências.

11.22 Número e porcentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (v. item 8.10.1.4)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Constatou-se que 344 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre junho/19 a maio/20 – o equivalente a 30,69% de todos os mandados cumpridos no período. No entanto, em termos percentuais, representa índice inferior ao verificado nos doze meses anteriores

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 02.06.20 foram identificados 24 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 12 anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“*O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo*”).

11.24 Demandas da Unidade. Estrutural e de recursos humanos.

O Diretor de Secretaria informa que “*o prédio possui rachaduras em diversos locais e problemas de infiltração nos telhados*” e “*diversas medidas já foram tomadas, com melhora nos resultados*”, tendo conhecimento que “*há um plano de troca do telhado em um momento oportuno*”. Relata a necessidade de mais servidores para atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2020



Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Congestionamento na fase de execução (v. itens 4.3.3 e 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem tanto a redução do congestionamento de processos na fase de execução bem como da idade média dos processos nessa fase, especialmente em observância ao disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

12.1.3 Acervo de processos tramitando. Pendentes nas fases de conhecimento e de liquidação (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade atente para o aumento das pendências de finalização nas fases de conhecimento e liquidação, e adote medidas para, ao menos, resgatar o patamar obtido no início do período correccionado.

12.1.4 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a atingir, pelo menos, o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.5 Idade média dos processos em tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se à Unidade que envide esforços para reduzir a idade média dos processos em tramitação, para atingir, pelo menos, a média das unidades similares.

12.1.6 Metas do CNJ para 2019 – Meta 1 não cumprida (v. item 5.1.1)

Recomenda-se à Unidade que sejam empreendidos esforços para “julgar mais processos que os distribuídos”, Metas 1 do CNJ, não atingida no ano de 2019.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se que a Secretaria adote mecanismos de controle ou rotinas para identificar eventuais processos inscritos no BNDT com execução encerrada.

12.2.2 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.20)

Recomenda-se à Secretaria que evite a repetição das pendências apontadas, e eventual impossibilidade de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

12.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Recomenda-se à Secretaria que atente para o cumprimento das determinações processuais nos prazos do art. 228 do CPC.

12.2.4 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e peritos.

12.2.5 Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (v. itens 8.10.1.4 e 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria mais efetividade na cobrança do cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, a fim de evitar o excedimento do prazo legal conforme constatado.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação do processo apontado no item 8.7 e excluídos os devedores que, por equívoco, ainda permaneça m cadastrados, e enviado relatório juntamente com a resposta ao Relatório de



Inspeção Correcional, apontando eventual dificuldade ou impossibilidade da respectiva baixa no BNDT dos devedores com execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. itens 8.8.1 e 11.20)

Por ser inviável o exame individualizado de todos os processos listados no item 8.8.1, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos não mencionados acima, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela Unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, bem como das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Havendo demandas como as mencionadas no item 11.24, deve o Diretor de Secretaria enviar solicitação providências à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), no caso de reparação na estrutura do prédio da Unidade, ou à SEGESP, relativamente à carência de servidores.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4948/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Adriana Moura Fontoura, pelo Diretor de Secretaria, Luís Eduardo Köhler, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, Analista Judiciário, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional